



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 03/10/2025

DECRETO N° 1.579, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

RETIFICA O DECRETO N° 1.484, DE 26
DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.484, de 26 de agosto de 2025:

Onde se lê: [...]

" Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral, localizada na Rua Fortaleza, no bairro Alterosas, no Município da Serra/ES "

Leia-se: [...]

" Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral, localizada na Rua Manaus, nº 131, Bairro Alterosas, Distrito de Carapina, Município da Serra/ES, CEP 29167-019."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de setembro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600390031003100380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600390031003100380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **29/09/2025 16:42**
Checksum: **54CC0221D636857FF747D4669A645C77AE11C7847B7D7162E037CF9B258BC84E**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600390031003100380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.